

I EDITAL BLACKTEKFEST MINUTO IDEATOON ADESAMPA Adidas

Tema “A Jovem Empreendedora Negra”

Regulamento

Capítulo I - Do Concurso

Art. 1º - I Edital BlackTeKFest Minuto Ideatoon ADESAMPA Adidas (doravante denominado “CONCURSO”) objetiva propiciar aos estudantes Universitários das instituições parceiras e participantes da primeira feira de inovação e experiências tecnológicas a oportunidade de elaborar projetos sobre “A Jovem Empreendedora Negra”, com suporte e orientação de profissionais das próprias instituições e dos parceiros apoiadores. A atividade de elaboração de projeto, dentro da temática “A Jovem Empreendedora Negra”, contribui com o desenvolvimento de profissionais socialmente responsáveis, gerando alternativas de tecnologias que poderão se tornar soluções para os problemas sócio-econômicos-ambientais vividos atualmente.

Art. 2º - Os promotores do CONCURSO são:

INOVAZUMBI;

ADESAMPA.

Adidas.

Ana Minuto.

Capítulo II - Das Inscrições no Concurso

Art. 3º - Poderão participar os estudantes regularmente matriculados nas instituições de ensino participantes e parceiras do evento de quaisquer cursos desde que, previamente inscritos no Concurso, por meio deste edital.

Art. 4º - As equipes devem ser compostas por no mínimo 3 (três) estudantes e no máximo 5 (cinco) estudantes que estejam de acordo com as exigências do artigo 3º.



Art. 5º - As inscrições acontecerão por meio do link <https://forms.gle/1cE9NJSUYGB5j1fw8> ou por meio do formulário (anexo) entre os dias 14 de outubro e 13 de novembro de 2019.

Capítulo III - Do Desenvolvimento dos Projetos.

Art. 6º - O desenvolvimento dos projetos compreenderá as seguintes atividades:

a) Processos de Capacitação: os grupos participantes interessados participarão de uma palestra orientativa que abrangerá aspectos ligados à temática “A Jovem Empreendedora Negra” agendada para o dia 19 de novembro de 2019 com 1 (uma) hora de duração no espaço dedicado à atividade, sendo das 10:00 às 11:00.

b) Desenvolvimento do Projeto: elaboração do projeto propriamente dito, detalhando as estratégias propostas no formato que será apresentado na palestra orientativa.

Parágrafo 1º - Poderão ocorrer orientações extras no decorrer do desenvolvimento dos projetos, promovidas pela instituição ou pelos apoiadores.

Art. 7º - O cronograma das atividades será divulgado no site do evento <https://www.viradadaconsciencia.com.br/>

Capítulo IV - Da Avaliação

Art. 8º - A Comissão Avaliadora declarará vencedora a equipe que mais pontos somar nos critérios de avaliação.

Art. 9º - Os projetos serão avaliados por uma comissão composta por professores da instituição e profissionais colaboradores das empresas apoiadoras.

Os pontos atribuídos, por cada avaliador, na ficha de avaliação do trabalho escrito serão somados e divididos pelo número de avaliadores para se obter a pontuação média que será considerada como critério de classificação para a fase final de apresentação dos projetos.

Os pontos atribuídos na ficha de avaliação da apresentação oral serão somados ao resultado da média da avaliação do trabalho escrito para se obter a classificação final.

A apresentação verbal e presencial do projeto pela equipe completa terá formato livre e duração máxima de 10 minutos.

Art. 10º - Por ocasião da cerimônia de premiação poderão ser atribuídas, a critério da Comissão Avaliadora, menções honrosas de reconhecimento a projetos desenvolvidos, por destaque de conteúdo.



Art. 11º - As decisões da Comissão Avaliadora em relação à premiação, bem como as decisões da Comissão Organizadora em relação ao processo seletivo, além de eventuais dúvidas que venham a dirimir decorrentes deste Regulamento serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo aos concorrentes qualquer contestação dos resultados.

Capítulo V – Da Premiação

Art. 12º - A Equipe vencedora será encaminhada à ADESAMPA e a Adidas que também farão uma cerimonia de premiação (além da possibilidade de conhecerem os ambientes corporativas das duas instituições) e até mesmo do projeto ser submetido à participação de um programa de aceleração¹, além da premiação por meio de voucher que posteriormente serão trocador por prêmios (tênis, camisetas, bonés, etc.). Já os membros da equipe segunda colocada receberão a premiação também por meio de voucher (proporcionais ao segundo lugar) bem como e respectivamente a equipe terceira colocada.

Todos estudantes participantes receberão certificados de participação.

Capítulo VI - Das Considerações Finais

Art. 13º - Ao se inscrever, o estudante passa a concordar com a utilização, sem ônus, do seu nome, sua voz, sua imagem e seu projeto para divulgação em qualquer meio de comunicação, nos âmbitos nacional e internacional. O estudante passa a concordar também com o uso dos dados fornecidos no momento da inscrição pela Comissão Organizadora e pelas Empresas Apoiadoras. Suas inscrições e seus projetos estarão sob guarda e responsabilidade da Comissão Organizadora. Todos os inscritos receberão, no início do concurso, um documento de Cessão de Direitos, que deverão preencher e entregar assinado até o dia 17 de novembro de 2019.

Art. 14º - Suspeitas de plágio e conduta antiética na elaboração dos projetos, bem como de desrespeito a este Regulamento, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora e podem resultar na desclassificação da equipe responsável.

Art. 15º - Os casos não previstos por este regulamento serão discutidos e acordados pela Comissão Organizadora.

Art. 16º - A participação neste concurso implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

Art. 17º - O presente Regulamento está sujeito a alterações, definidas pela Comissão Organizadora.

¹ O programa de aceleração é uma proposta e análise da ADESAMPA



Ficha de avaliação de apresentação escrita do projeto

Nome do Avaliador:

Grupo 1: Grupo 2: Grupo 3: Grupo 4: Grupo 5: Grupo 6: Grupo 7: Grupo 8: Grupo 9: Grupo 10

Critérios	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos
Exeqüibilidade do projeto										
Formatação										
Estrutura do projeto										
Linguagem										
Total										



Ficha de avaliação da apresentação oral do projeto

Nome do Avaliador:

Grupo 1: **Grupo 2:** **Grupo 3:** **Grupo 4:** **Grupo 5:** **Grupo 6:** **Grupo 7:** **Grupo 8:** **Grupo 9:** **Grupo 10**

Critérios	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos
Comunicação										
Postura										
Trabalho em Equipe										
Domínio do Conteúdo										
Criatividade										
Uso do tempo										
Total										

